

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Oficio Circular nº. 452/2019-CGJCE

Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Processo Administrativo nº 8503595-24.2019.8.06.0026/CGJCE Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

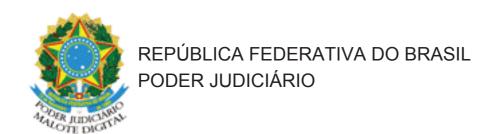
O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/3, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO

Gerente Administrativo da CGJCE

W



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196461747

Nome original: Inutilização de papel de Segurança.pdf

Data: 30/10/2019 10:34:31

Remetente:

Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papéis de segurança



Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Araranguá-SC

Oficial - Bel. Daniela Araújo Marcelino

CERTIDÃO

Em atendimento ao artigo 16 do Provimento n. 62 de 14 de novembro de 2017, CERTIFICO que em 30 de outubro de 2019, com utilização de equipamento próprio, foi realizado procedimento de fragmentação de papéis de segurança para ato de aposição da Apostila de Haia. O erro que levou a inutilização dos papéis foi a indicação equivocada das partes no documento apostilado. Os números de controle dos papéis de segurança são: A4416621, A4416692, A4416766, A4416799, A4416800, A4416801, A4416803, A4416804, A4416961 e A4416981.

Sem mais para o momento.

Araranguá, 30 de outubro de 2019.

Daniela Araújo Marcelino
Oficial de Registros Públicos